



**MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO**

Lei nº 865/2018, de 03 de Janeiro de 2018.

“Dispõe sobre a divulgação do resultado da nota do IDEB do município na entrada principal das Escolas Públicas Municipais de Floriano.”

O PREFEITO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das prerrogativas que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município,


FAZ saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele, em nome do povo florianense, sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta lei dispõe sobre a divulgação do resultado da nota do IDEB do município na entrada principal das Escolas Públicas Municipais de Floriano.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a adotar os procedimentos legais e cabíveis para a execução desta lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

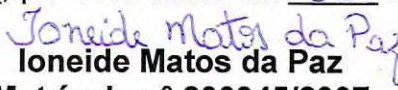
Gabinete do Prefeito de Floriano (PI), em 03 de Janeiro de 2018.


Joel Rodrigues da Silva
Prefeito de Floriano

Lei de Autoria do Vereador Antônio José (informação determinada pela Lei nº 624 de 25 de julho de 2013)


James Rodrigues dos Santos
Secretário Municipal de Governo

Numerada, registrada e publicada a presente Lei, no Diário Oficial dos Municípios, Edição MMMCDXC, que circulou no dia 03 de Janeiro de 2018.


Ioneide Matos da Paz
Matrícula nº 200945/2007